

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – 2019

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA

1. – DADOS DA UNIDADE CORREICIONADA

1.1. Competência: Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua

1.2. Data da implantação do PJE:

Observação: Tramitam nesta Vara de Juizado Especial Criminal somente processos físicos.

1.3. Data da última correição realizada pela CJRMB: - 03 a 05 de maio de 2016.

2 – CORPO FUNCIONAL DA VARA

2.1. – MAGISTRADO

Juiz Titular	Desde
Aline Corrêa Soares	20/02/2017

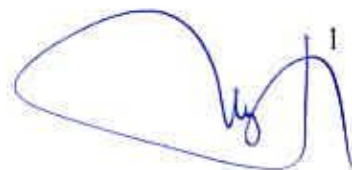
2.1.1. Afastamentos do Juiz Titular

Ano	Período	Dias	Motivo
2018			
2019	07/03/2019 a 20/03/2019	13	Férias da Juíza Titular

2.2. – SERVIDORES

Servidores	Cargo	Função
Ana Rachel Cal de Alencar	Analista Judiciária	
Antônia Heloíze Torres da Silva	Exclusivamente comissionada	Assessora do Juízo
Bruno Rosa de Melo	Analista Judiciário	Diretor de Secretaria
Cléber Cardoso da Costa	Oficial de Justiça	
Euler Gouveia Belém de Sousa	Analista Judiciário	
Francinete Ribeiro Tobias	Oficiala de Justiça	
Ligia Regina Lima Souza	Analista Judiciário	
Rafaela Palha do Espírito Santo	Auxiliar Judiciário	
Saulo de Tarso Araújo Ribeiro	Analista Judiciário	
Sidney Raimundo Damasceno Santos		


 Rubilene Silva Rosário
 Juíza Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

2.3. - ESTAGIÁRIOS

Estagiários	Início do Estágio
Káren de Kássia Jacob Alfaia	21/11/2017

2.4. - CEDIDOS

Servidores Cedidos	Órgão
-	-
-	-

2.5. - PROMOTORES COM ATUAÇÃO NA UNIDADE JUDICIAL

	Promotor	Desde
01	Grace Kanemitsu Parente	1º/04/2019

2.6. DEFENSORES PÚBLICOS COM ATUAÇÃO NA UNIDADE JUDICIAL

	Defensor	Desde
01	Não há	-

2.7. Observações / Orientações / Determinações

O juizado se encontra sem representante da Defensoria Pública desde 07/08/2017.

3. - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1. GABINETE

Móveis em bom estado de conservação.

3.2. SECRETARIA (descrever aspectos físicos da secretaria, constar os mobiliários existentes e outros aspectos necessários e relevantes)

Móveis em bom estado de conservação.

3.3. Observações / Orientações / Determinações

4. - ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA

4.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?

Por setor

4.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

Todos sabem realizar a totalidade dos serviços.


Rubilene Silva Rosário
Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

4.3. Há juntada diária de petições? Em caso negativo, qual a periodicidade? Qual o prazo médio para juntada de petições e/ou outros documentos aos autos?

Sim. Juntada diária.

4.4. Há identificação (etiquetas e/ou fitas de cores diferentes) dos processos que possuem prioridade legal?

Sim.

4.5. Há identificação visual nas capas dos processos (justiça gratuita, segredo de justiça, idosos, réu preso, etc.)?

Sim.

4.6. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-offício?

Não.

4.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim.

4.8. Há atendimento às partes sem advogado?

Sim.

4.9. Qual o procedimento no caso de não localização dos autos?

Restituição de autos.

4.10. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (retenção de documentos, em livro, no Libra, etc)?

Cópia da carteira da OAB e registro no sistema Libra.

4.11. O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos aos advogados (carga) e quando da devolução à secretaria?

Sim.

4.12. Há expediente recebidos e não respondidos?

Sim.

4.13. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim.

4.14. Todas as certidões expedidas nos autos são cadastradas nos sistemas?

Sim.

4.15. As petições iniciais são autuadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas? Quantas petições iniciais estão pendentes de autuação?

Sim. Nenhuma petição está pendente de autuação.



Rubilene Silva Rosário
Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

4.16. Observações / Determinações / Orientações:

Recomendo ao Diretor de Secretaria, que empreenda esforços para que os expedientes

5. - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas?

Sim.

5.2. O apensamento de autos é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim. Sim.

5.3. Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes nos sistemas LIBRA e PJE para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

Sim.

5.4. Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc?

03

5.5. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

Expede-se novo pedido.

5.6. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pela lei n. 8.583/2017? Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 3 anos?

Sim. Não.

5.7. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação?

Não. A resenha é feita semanalmente e é certificada

5.8. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

Não.


5.9. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

Não.

5.10. O Gestor da unidade realiza conferência periódica dos relatórios dos sistemas LIBRA, PJE e PROJUDI?

Sim.


Rubilene Silva Rosário
Juíza Corregedora


4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5.11. O controle dos prazos dos processos é efetuado mediante o uso de escaninhos numerados de 1 a 31? Em caso afirmativo, os autos estão acondicionados na posição vertical (com o número do processo na lateral e vertical), de forma a permitir visualização e rápida localização? A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? Qual a data da última verificação dos prazos? Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique

Sim. Sim.

5.12. Há controle efetivo sobre os processos que estão fora da secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Sim. É verificado através do sistema Libra Azul mensalmente.

5.13. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01	0000682-52.2012.8.14.0944	14/09/2015	Corregedoria da Polícia Civil do Pará	1340
02	0001204-50.2015.8.14.0952	10/12/2015	Corregedoria da Polícia Civil do Pará	1253
03	0000803-85.2014.8.14.0952	02/09/2016	Corregedoria da Polícia Civil do Pará	986
04	0002458-58.2015.8.14.0952	02/09/2016	Corregedoria da Polícia Civil do Pará	986
05	0000343-98.2014.8.14.0952	02/09/2016	Corregedoria da Polícia Civil do Pará	986

5.14. Os oficiais de justiça cumprem integralmente o expediente recebido, sem que haja devolução à unidade de origem para esclarecimentos?

Sim.

5.15. Está havendo retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Em caso positivo, qual a providência adotada pela Secretaria?

Não.

5.16. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Expediente mais antigo pendente de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Tipo de expediente	Número do processo	Data do recebimento	Nome do Oficial
Não informado			

5.17. A Vara utiliza os sistemas BACENJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique:

Apenas INFOSEG.

Rubilene Silva Rosário
 Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5.18. A secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Julzados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Não.

5.19. Há processos “aguardando conclusão” ou “pré-conclusão” na secretaria?

Não.

5.20. Observações / Orientações / Determinações:

VARAS CRIMINAIS E JUIZADOS CRIMINAIS: (itens 5.21 a 5.39)

5.21. Nos processos de natureza penal, está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus?

Sim.

5.22. Como se dá o controle dos presos provisórios? - Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

Não há.

5.23. A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

Prejudicado

5.24. A Vara utiliza o Sistema Nacional de Bens Apreendidos e o Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas?

Somente o Sistema Nacional de Bens Apreendidos

5.25. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA e no BNMP? - Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).

Prejudicado.

5.26. É informada no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

Prejudicado.

5.27. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?

Não.

5.28. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Sim.

5.29. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça



Rubilene Silva Rosário
Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Eleitoral?

Sim.

5.30. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Sim.

5.31. Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

Sim.

5.32. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Prejudicado.

5.33. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).

Prejudicado.

5.34. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 66 do CNJ.

Não.

5.35. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n. 013/2018-CJRMB/CJCI? - (Dispõe sobre a guarda, armazenamento, depósito judicial e destinação de armas de fogo, de munições e armas brancas, apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e de atos infracionais, revoga o Provimento Conjunto n. 04/2016-CJRMB/CJCI e o parágrafo único do art. 17 do Provimento n. 03/2017-CJCI).

Sim.

5.36. Existe local seguro na Unidade Judicial para guarda provisória de armas e munições vinculadas ao processo?

Não.

5.37. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

N. do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação

5.38. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado anualmente? Em caso negativo, qual a periodicidade? - (Art. 366.

Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996)

5.39. Observações / Determinações / Orientações:


Rubilene Silva Rosário
Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

VARAS DE EXECUÇÕES CRIMINAIS: (itens 5.40 a 5.57)

VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: (Itens 5.58 a 5.83)PREJUDICADO

VARAS DE JUIZADOS ESPECIAIS: (Itens 5.84 a 5.94)

5.84. Como é realizado o protocolo de petições, inclusive as iniciais?

Sistema Libra.

5.85. É observado o efetivo cumprimento do Provimento n. 03/2007-CJRMB? - (Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na RMB)

Sim.

5.86. A sentença tem sido prolatada nas audiências?

Sim.

5.87. Qual a periodicidade de realização de Leilão?

Não houve.

5.88. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 89 da Lei n. 9.099/1995 é verificado mensalmente? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim.

5.89. Qual o número total de processos na fase instrutória, nesta data?

112

5.90. Qual o número total de processos na fase de julgamento, nesta data?

Não Informado.

5.91. Qual o número de processos em fase de cumprimento de sentença, nesta data?

Não informado.

5.92. Quantas audiências unas foram realizadas?

Ano	Quantidade
2018	0
2019	0

5.93. Quantos processos foram encerrados por conciliação na fase preliminar?

Ano	Quantidade
2018	522
2019	114


Rubilene Silva Rosário
Juíza Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5.94. Observações / Determinações / Orientações:

6 - DAS AUDIÊNCIAS

6.1. Perfil da pauta. Em quais dias da semana há audiência? Quantas de Conciliação e de Instrução? Quantas de Réu preso? Quantas de Réu solto? Quantas do Júri?

Dias de segunda, terça e quinta-feira, realizam-se as audiências preliminares. Dia de quarta-feira, ocorrem as audiências de instrução e julgamento e audiências preliminares.

6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

02 (dois) meses.

6.3. A Unidade possui pauta específica para realização de Conciliação?

Não.

6.4. Há inclusão em pauta de audiência de processos na fase de cumprimento de sentença? Com que regularidade?

Não.

6.5. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?

Não.

6.6. Pauta de audiências:


	Datas mais distantes das audiências						
	Conciliação e/ou Transação penal	Instrução	Infância - área Protetiva	Infância - área Infracional	Réu Preso	Réu Solto	Júri
N. do Processo	0002576-92.2019.814.0952	0007244-14.2016.8.14.0952					
Data	19/08/2019	14/08/2019	Prejudicado				

6.7. Audiências realizadas

Ano	Quantidade de audiências						
	Conciliação e/ou Transação Penal	Instrução	Infância - área Protetiva	Infância - área Infracional	Réu Preso	Réu Solto	Júri
2018	1865	98	Prejudicado				
2019	575	42					

6.8. Observações / Determinações / Orientações:


 Rubilena Silva Rosário
 Juíza Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

7 - METAS NACIONAIS - CNJ

7.1. Meta 1/2018 – CNJ – julgar mais processos que os distribuídos.

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2018 - CNJ - resultado até dezembro/2018			
Ano	Distribuição	Sentenças	Cumprimento
2018	1737	1517	87,4%

7.2 – Meta 2/2018 – CNJ – Julgar processos mais antigos.

Identificar e julgar, até 31.12.2018, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2014.

META 2/2018 - CNJ - resultado até dezembro/2018							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2018	40	40				21	21

7.3 – Meta 4/2018 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa. -

Identificar e julgar, até 31.12.2018, pelo menos, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2015, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 4/2018 - CNJ - resultado até dezembro/2018							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2018	Prejudicado						

7.4 – Meta 5/2018 – CNJ – Impulsionar processos à execução.

Estabelecer política de desjudicialização e de enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal, até 31.12.2018.

7.5 – Meta 6/2018 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Identificar e julgar, até 31.12.2018, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015.

META 6/2018 - CNJ - resultado até dezembro/2018							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2018	Prejudicado						

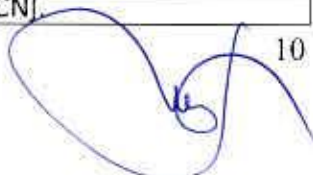
7.6 – Meta 8/2018 – CNJ – Fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, até 31.12.2018.

7.7. Observações / Determinações / Orientações:

O juízo deve envidar esforços para cumprimento da Meta 1/2018 do CNJ.


Rubilene Silva Rosário
Juíza Corregedora


10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

O juízo deve envidar esforços para cumprimento da Meta 2/2018 do CNJ.

8 - ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

8.1. Exame de 10 (dez) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais.

	Número do processo	Observações / Recomendações
01	0001410-25.2019.814.0952	TCO – Ameaça em 18/02/2019 <u>Sem Custas</u> Em 28/02/2019 – Certidão informando que a vítima tem interesse no prosseguimento do feito oferecendo representação e tomando ciência da audiência designada para 15/05/2019. Em 02/04/2019 - Certidão intimando o autor do fato da audiência preliminar. Em 15/05/2019 – Termo de Audiência determinado cumprir diligência requerida pelo MP. Processo com tramitação regular
02	0002330-96146002-97.2015.8140049	Queixa-crime distribuída em 29/03/2019. Em 17/04/2019 despacho determinando a intimação da querelante para emendar a inicial, no prazo legal. Processo com tramitação regular
03	0002311-90.2019.8.14.0952	<u>Sem Custas</u> 10.05.2019: Última Movimentação 28.03.2019: Distribuição Termo Circunstanciado – Calúnia (Crime contra honra) 17.04.2019: Juízo em despacho manda intimar vítima para que no prazo de 10 dias informe se deseje continuar o feito. Havendo interesse que seja marcada audiência preliminar. 10.05.2019: Intimação Processo com tramitação regular.
04	0007904-37.2018.8.14.0952	02.05.2019: Última Movimentação 16.10.2018: Distribuição Termo Circunstanciado – Ameaça (Crimes contra a liberdade pessoal) 01.11.2018: Juízo designa audiência preliminar, ciência ao MP e a DFP. 26.02.2019: Juízo designa nova audiência preliminar por não comparecimento do autor do fato. 26.02.2019: em audiência juízo designa que o procedimento permaneça em secretaria por 30 dias para que a vítima justifique a sua ausência e manifeste interesse em prosseguir no feito. Recomendação: Certificar se houve manifestação da vítima e fazer conclusão
05	0000202-06.2019.8.14.0952	<u>Sem Custas</u> TCO – Lesão Corporal Leve 15.05.2019: Última Movimentação 11.01.2019: Distribuição 28.01.2019: Despacho intimando as partes para manifestar interesse em prosseguimento. 28.02.2019: Certidão vítima informa interesse no prosseguimento. Audiência preliminar marcada para 15.05.2019. 15.05.2019: Audiência realizada determinando


Rubilene Silva Rosário
Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

		acautelamento do processo em secretaria, após conclusão. Certidão Laudos. Processo com tramitação regular.
06	0001851-06.2019.8.14.0952	<u>Sem Custas</u> TCO – Ameaça e Injúria 01.03.2019: Distribuição 10.04.2019: Despacho intimando as partes a manifestar interesse em prosseguir no feito Recomendação: Certificar e fazer conclusão.
07	0008843-17.2018.8.14.0952	<u>Sem Custas</u> TCO – Posse de Drogas 19.11.2018: Autuado 13.12.2018: Audiência preliminar designada para 16.04.2019. 02.04.2019: Certidão OJ Intimação com hora certa. 16.04.2019: Audiência realizada, transação penal realizada. Recomendação: Remeter os Autos para Defensoria Pública.
08	0002641-24.2018.8.14.0952	<u>Sem Custas</u> TCO – Lesão Corporal Leve 03.05.2018: Autuado 21.05.2018: Audiência designada para 12.07.2018 12.07.2018: Certidão de não realização de audiência por impossibilidade de horário da magistrada que responde pela vara. Certidão informando ausência de interesse no procedimento. 19.10.2018: Despacho intimação das partes para se manifestar sobre a certidão. 19.03.2019: Carta precatória expedida para Rondon do Pará. 26.04.2019: intimação realizada através de carta precatória. Recomendação: Fazer Conclusão.
09	0000301-10-2018.8.14.0952	<u>Sem Custas</u> TCO - Ameaça e Difamação 19.01.2018: autuação 25.01.2018: Certidão representando contra o autor do fato e audiência designada para 28.02.2018. 28.02.2018: audiência realizada, conciliação não realizada, despacho que acautelamento do processo. 13.03.2018: Despacho para certificar a oferta de queixa crime, depois vistas ao MP. 20.04.2018: Certidão não oferta de queixa crime 14.05.2018: aguardar em secretaria, depois de vistas ao MP. 31.08.2018: Sentença de extinção de punibilidade em relação ao crime de Difamação e designa audiência para o crime de ameaça para 22.11.2018. 22.11.2018: Audiência redesignada para 25.02.2019. 25.02.2019: audiência redesignada para 13.05.2019 13.05.2019: não realizada a audiência, acautelamento do processo por 30 dias. Recomendação: Fazer juntada dos mandados devolvidos pelo oficial de justiça no sistema LIBRA.
10	0008865-75.2018.8.14.0952	<u>Sem Custas</u> TCO – Injúria 20.11.2018: Autuado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

		<p>03.12.2018: Audiência preliminar designada para 27.03.2019.</p> <p>11.02.2019: Recebida queixa crime</p> <p>13.03.2019: Certidão tempestividade da queixa crime, ausência de pagamento de custas.</p> <p>27.03.2019: deliberação em audiência conclusão dos autos.</p> <p>10.04.2019: Sentença queixa crime rejeitada, extinção de punibilidade.</p> <p>Recomendação: Remeter Autos ao Ministério Público.</p>
--	--	--

8.2. Análise de processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida.

	Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações / Recomendações
01	0001983-97.2018.814.0952	08/08/2018	Vara Única da Comarca de Ipixuna do Pará.	CP expedida 08/08/2018, com a finalidade de oferecimento de proposta de transação penal. Em 17/01/2019, o Juízo deprecado informou que foi aceita proposta de transação penal homologada por sentença em 08 de novembro de 2018. Prazo regular.
02	0001984-82.2018.814.0952	15/04/2019	Vara Única da Comarca de Bujaru-Pa.	CP expedida em 15/04/2019. Em 14/05/2019, o Diretor de Secretaria encaminhou e-mail para a comarca de Bujaru solicitando informações acerca do cumprimento da referida. Prazo regular.
03	0006106-41.2018.814.0952	08/02/2019	Vara Única da Comarca de Santa Barbara do Pará.	CP expedida em 08/02/2019. Recomendação: Solicitar ao juízo deprecado que preste informações acerca do cumprimento da CP.
04	0001003-87.2017.814.0952	21/02/2019	Juizado Especial Criminal de Santa Barbara.	CP expedida em 08/02/2019 CP enviada em 21/02/2019. Em 05/04/2019, o juízo deprecante solicitou informações ao juiz titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Belém acerca do processo de execução. Prazo regular.
05	0004901-74.2018.814.0952	28/03/2019	Juizo da Comarca de Nova Friburgo - RJ.	CP expedida em 28/03/2019. Em 29/04/2019, fora recebido ofício oriundo da Corregedoria de Justiça do Maranhão, informando que foi distribuído a CP para cumprimento. Prazo regular.


Rubilena Silva Rosario
Juíza Corregedora


15



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

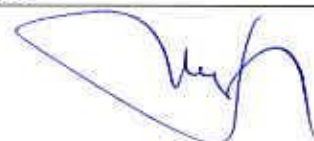
8.3. Análise de processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas.

	Número do processo	Data da Distribuição	Juízo Deprecante	Observações / Recomendações
01	0002417-52.2019-814.0952	03/04/2019	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará	CP distribuída em 03/04/2019 Intimação expedida em 03/04/2019 Recomendação: cumprir precatória e numerar os autos.
02	0007541-50.2018.814.0952	03/10/2018	Juízo da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu/SP	CP distribuída em 03/10/2018. Em 23/10/2018 - Ato Processual designando Audiência Preliminar para o dia 05/02/2019. Expedida Carta de Intimação em 26/10/2018 Em 05/12/2018 - Despacho redesignando audiência para 21/01/2019. Em 05/12/2018 - Certidão de Intimação da autora do fato. Em 06/12/2018 - Ofício ao Juízo Deprecante informando da data de Audiência. Em 21/01/2019 - Despacho determinado a remessa dos Autos a Defensoria Pública para manifestação acerca de transação penal ofertada pelo Ministério Público. Em 01/03/2019 - Manifestação Defensoria Pública nada a opor a transação. Em 26/03/2019 - Despacho determinando a devolução da precatória ao Juízo Deprecante. Em 05/04/2019 - Ofício expedido ao Juízo Deprecante informando que aguarda instruções acerca da homologação da transação penal. Processo em tramitação regular
03	0002754-41.2019.814.0952	17/04/2019.	Vara do Juizado Especial Criminal de Salvador - BA.	CP distribuída em 17/04/2019. Em 17/04/2019 - Ato Ordinatório designando audiência para 03/06/2019. Em 17/04/2019 - Ofício expedido ao Juízo Deprecante informando a data de audiência Em 26/04/2019 - Mandado de Intimação Expedido. Processo em tramitação regular.
04	PREJUDICADO			
05	PREJUDICADO			

8.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade.

	Número do processo	Data da última movimentação	Observação quanto ao exame.
01	0003962-97.2013.814.0943	08/10/2018	09/10/2013, conclusão do TCO com designação de audiência preliminar para 05/12.2013.


 Rubilene Silva Rosário
 Juíza Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

			<p>Em 04/12/2013, redesignada audiência preliminar para 16/06/2014. Em 16/06/2014, na audiência o MP requereu vistas dos autos. Em 25/03/2015, o Magistrado designou a audiência de instrução e julgamento para 21 de setembro de 2015. Em 23 de setembro de 2015 a juíza proferiu decisão recebendo a denúncia e homologando a proposta de suspensão condicional do processo por 02 anos. Em 23 de fevereiro de 2018, a Juíza despachou designando audiência para 17 de abril de 2018. Não fora realizada a respectiva audiência, uma vez que o autor do fato não fora localizado. 08/10/2018 - Decisão interlocutória determinou a revogação do benefício de suspensão condicional do processo em virtude da mudança de endereço da ré sem comunicar ao juízo, determinado a audiência de instrução e julgamento para o dia 13/03/2019. Certidão em 13/03/2019, redesignando audiência para o dia 12/06/2019. Processo em tramitação regular.</p>
02	0013482-83.2015.814.0952	07/02/2019.	<p>Em 23/06/2015, Audiência preliminar marcada para 24/11/2015. Audiência redesignada para 31/03/2016. Audiência realizada aplicando transação penal ao acusado. Em 24/08/2016, a sentença homologatória de transação penal transitou livremente para a acusação no dia 14/04/2016. Despacho em 22 de setembro de 2016, encaminhando os autos para Promotoria de Justiça. Audiência preliminar para o dia 13/02/2017 Carta precatória expedida em 09/03/2017. Em 06/06/2017, e-mail encaminhado à Vara de Execução e Penas e Medidas alternativas de Belém solicitando informações acerca do cumprimento ou não da medida alternativa. Despacho em 17 de agosto de 2017, renovando a diligência. Em 21/08/2017 - Memorando solicitando a realização de audiência preliminar com o autor do fato. Em 07 de novembro de 2017, despacho pela Magistrada oficiando a VEPMA para que informe se o autor do fato cumpriu a transação penal. Em 05/03/2018, despacho reiterando os termos acima citados.</p>


Rublene Silva Rosário
Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

			<p>24/04/2018 - Mandado de intimação 11/07/2018 - Despacho designando audiência preliminar para o dia 01/10/2018, às 10h Audiência em 1/10/19, determinando a expedição de memorando à VEPMA solicitando cumprimento da transição penal 22/10/18 - expedido memorando. 07/02/19 - Despacho determinando a citação dos denunciados para comparecimento em AIJ a ser realizada em 28/05/2019. Processo em tramitação regular.</p>
03	0001842-49.2016.814.0952	25/04/2019	<p>24/05/2016 - Audiência preliminar marcada para 27/06/2016. 21/11/2016 - Despacho determinando remessa ao MP. Em 12/12/2016 - Despacho determinado que seja cumprido o requerido pelo MP Em 05/02/2018 - Despacho determinando expedição de ofícios. Em 18/02/2019 - Despacho designando audiência para 12/06/2019 25 de abril de 2019 - Ofício expedido para providencias necessárias para a apresentação da interna. E-mail formulado e enviado em 10/05/2019 à Susipe, solicitando para atender ao ofício. Processo em tramitação regular.</p>
04	0008931-56.2013.814.0006	04/04/2019	<p>Em 04/09/2013 - Decisão declarando incompetência do juizado especial criminal, determinado a redistribuição. Em 17/09/2013 - Despacho designando audiência preliminar. Em 16/07/2014 - Despacho determinando que os autos fiquem acautelados em cartório. Em 09/01/2015 - Despacho designando audiência para 08/06/2015 Em 08/06/2015 - Sentença homologatória de proposta de suspensão penal. Em 22/06/2015 - Certidão de trânsito em julgado. Em 25/10/2016 - Despacho para intimar o autor do fato para que justifique o não cumprimento da transação penal. Em 02/10/2017 - Revogada a suspensão condicional do processo e designada audiência de instrução e julgamento. Em 05/12/2017 - Despacho redesignando audiência por falta de Defensor Público. Em 28/03/2018 - Despacho deferindo requerido pelo MP redesignando a audiência. Ofício expedido em 04/04/2019 -</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

			solicitando designação de um Defensor Público. Ofício nº 44/2019 – informando a indisponibilidade de Defensor Público. Recomendação: Fazer conclusão dos autos.
05	0071474-02-2015.814.0952	24/04/2019	Em 29/09/2015 – Despacho designando audiência preliminar em 03/11/2015. Em 11/07/2016 – Despacho designando audiência de Instrução e Julgamento Em 07/02/2018 – Despacho redesignando audiência. Em 05/02/2019 – Sentença declarando a extinção da punibilidade do acusado Jesiel Correa do Nascimento e designando audiência para 05/06/2019. Ofício expedido em 24/04/2019 – solicitando designação de um defensor Público. Ofício nº 47/2019 em 30/04/2019 – informando a indisponibilidade de designação de Defensor Público. Recomendação: Fazer conclusão dos autos.
06	0000345-97.2016.814.0952	30/04/2019	18/01/2016 – Distribuição. 25/02/2016 – Ato ordinatório designando audiência para 11/04/2016, às 9h20. 11/04/2016 – Audiência preliminar não realizada e em deliberação, redesignada para o dia 18/08/2016, às 08h50. 18/08/2016 – Despacho redesignando audiência para 06/12/2016, às 9h10. 06/12/2016 – Audiência preliminar realizada. 15/12/2016 – Despacho determinando o retorno dos autos à DEPOL para cumprimento das diligências requeridas pelo MP. 18/05/2017 – Despacho determinando a remessa dos autos ao MP. 05/10/2017 – despacho determinando a citação do denunciado para comparecimento em audiência de instrução e julgamento a ser realizada no dia 20/02/2018, às 10h. 20/02/2018 – Audiência realizada e em deliberação, foi decretada a revelia da denunciada. 11/05/2018 – Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 04/07/2018, às 11h20. 04/06/2018 – Expedido Mandado de Intimação. 10/10/2018 – Audiência redesignada para o dia 28/02/2019, às 10h. 28/02/2019 – Audiência redesignada para o dia 19/06/2019, às 10h. 30/04/2019 - Expedição de mandados de intimação das testemunhas, para


Rubilene Silva Rosário
Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

			audiência designada para o dia 19/06/2019. Tramitação regular.
07	0000601-40.2016.814.0952	08/05/2019	28/01/2016 - Distribuição. 02/02/2016 - Despacho designando audiência preliminar para o dia 10/05/2016, às 10h. 10/05/2016 - Audiência realizada. 30/08/2016 - Despacho designando audiência de instrução e julgamento para o dia 25/01/2017, às 09h30. 25/01/2017 - Audiência não realizada, redesignada para o dia 14/06/2017, às 08h30. 14/06/2017 - Audiência não realizada e em deliberação o juiz de Direito determinou a expedição de Ofício à SUSIPE. 22/08/2017 - despacho determinando a citação do denunciado para que compareça à Audiência de Instrução e Julgamento a ser incluída em pauta. 11/09/2017 - Ato Ordinatório designando audiência para o dia 13/12/2017, às 09h. 13/12/2017 - Audiência redesignada para o dia 28/03/2018, às 9h. 28/03/2018 - Audiência redesignada para o dia 13/06/2018, às 9h. 13/06/2018 - Audiência redesignada para o dia 26/09/2018, às 10h. 26/09/2018 - Audiência redesignada para o dia 20/02/2019, às 9h. 20/02/2019 - Audiência redesignada para o dia 12/06/2019, às 11h30. 08/05/2019 - Expedição de ofício à Defensoria Pública do Estado, solicitando a designação de um defensor público para atuar em defesa dos autos do fato. Tramitação regular.
08	0000682-86.2016.814.0952	08/05/2019	29/01/2016 - Distribuição. 18/05/2016 - Audiência preliminar realizada e, em deliberação, foi designada audiência de instrução e julgamento para o dia 17/08/2016, às 09h40. 24/11/2016 - Audiência realizada e considerando que a autora do fato não aceitou proposta de transação penal, a magistrada designou audiência de instrução e julgamento para o dia 04/04/2017, às 10h30. 23/08/2017 - Audiência realizada e em deliberação foi redesignada audiência de instrução e julgamento para o dia 22/11/2017, às 9h. 29/08/2017 - Expedido mandado de intimação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

			<p>10/01/2018 - Despacho designando a audiência de instrução e julgamento para o dia 11/04/2018, às 10h. 23/05/2018 - Audiência redesignada para o dia 29/08/2018, às 9h. 29/08/2018 - Audiência redesignada para o dia 30/01/2019, às 10h. 30/01/2019 - Audiência redesignada para o dia 08/05/2019, às 11h. 20/03/2019 - Expedidos ofícios e mandados. 08/05/2019 - O juízo deliberou em audiência pela redesignação da audiência de instrução e julgamento para o dia 07/08/2019, às 11h. Tramitação regular.</p>
09	0001383-47.2016.814.0952	07/02/2019	<p>04/03/2016 - Distribuição. 13/09/2016 - Audiência preliminar não realizada e redesignada, em deliberação, para o dia 26/01/2017, às 10h10. 26/01/2017 - Audiência preliminar não realizada. A Juíza de Direito determinou o cumprimento de diligência. 28/03/2017 - Despacho designando audiência preliminar para o dia 08/06/2017, às 14h50. 03/05/2017 - Despacho determinando a expedição de carta precatória para Macapá/AP. 16/05/2017 - Expedição de Carta Precatória. 28/08/2017 - Despacho determinando o encaminhamento dos autos ao MP. 04/06/2018 - Despacho designando audiência preliminar para o dia 02/08/2018 às 10h. 02/08/2018 - Audiência não realizada. 07/02/2019 - Despacho determinando a citação do autor do fato para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento, a ser realizada em 28/05/2019, às 09h20. 28/05/2019 - Sentença proferida em audiência, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva. Tramitação regular.</p>
10	0003222-10.2016.814.0952	20/03/2019	<p>27/05/2016 - Distribuição. 07/06/2016 - Ato ordinatório designando audiência preliminar para o dia 21/08/2016, às 09h30. 31/08/2016 - Audiência preliminar designada para o dia 20/10/2016, às 08h50. 20/10/2016 - Audiência realizada e em deliberação, foi acolhido o pedido do MP e determinada a remessa dos autos à DEPOL para a juntada de laudo. 12/05/2017 - Despacho determinando a</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

			<p>remessa dos autos ao MP. 02/05/2018 – Despacho determinando a citação do denunciado para comparecimento na audiência de instrução e julgamento designada para o dia 03/07/2018, às 09h40. 17/05/2018 – Expedição de mandado. 10/07/2018 – Despacho abre prazo para a apresentação de defesa preliminar. 02/10/2018 – Despacho designando audiência de instrução e julgamento para o dia 20/03/2019, às 10h. 04/02/2019 – Expedição de Mandados. 20/03/2019 - Ato ordinatório redesignando a audiência de Instrução e Julgamento para o dia 19/06/2019, às 11h. Tramitação regular.</p>
--	--	--	--

8.5. Análise de processos relativos à Improbidade Administrativa(PREJUDICADO)

8.6. Exame de 10 (dez) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos.

Número do processo	Observações quanto ao exame
0002370-78.2019.814.0952	<p align="center">UM CELULAR MOTOROLA G6 PLAY INDIGO, UM CELULAR SAMSUNG E UM CELULAR LG DOURADO</p> <p>31/03/2019 – Lavratura do termo de exibição e apreensão. 08/05/2019 – Despacho designando audiência preliminar para o dia 01/07/2019, às 9h40. Processo com tramitação regular.</p>
0002230-44.2019.814.0952	<p align="center">OITO TROUXINHAS DE UMA SUBSTÂNCIA PARECIDA COM MACONHA EMBALADAS EM PLÁSTICO E A QUANTIA DE R\$139,00</p> <p>08/02/2019 – Lavratura do auto de exibição e apreensão de objeto. 08/04/2019 – Ato processual designou audiência preliminar para o dia 13/06/2019, às 13h30. Processo com tramitação regular.</p>
0001955-95.2019.814.0952	<p align="center">UMA MESA DE SOM, UMA FONTE DE ENERGIA COM 10 CANAIS E UM NOTEBOOK SEMP TOSHIBA</p> <p>10/03/2019 – Lavratura do auto de exibição e apreensão de objeto. 02/04/2019 – Ato processual designando audiência preliminar para o dia 10/06/2019, às 10h30. Processo com tramitação regular.</p>
0000321-98.2018.814.0952	<p align="center">UMA CAIXA DE SOM</p> <p>26/12/2017 – Lavratura do auto de exibição e apreensão de objeto. 10/01/2019 – Despacho judicial determinando a intimação do autor do fato para que se manifeste acerca do bem apreendido. Recomendação: Considerando a manifestação do autor do fato e do MP, encaminhar os autos conclusos à MM. Juíza de Direito.</p>
0001002-34.2019.814.0952	<p align="center">UM FIAT SIENA, COR PRATA, PLACA OSX9870, 02 EQUIPAMENTOS AUTO FALANTES, 03 CORNETAS, UMA FORÇA FARAMPS 2700 E UMA FORÇA SOM DIGITAL 250</p> <p>27/01/2019 – Lavratura do auto de apresentação e apreensão de objeto. 26/03/2019 – Ato processual designando audiência preliminar para o dia 11/06/2019, às 9h40. Processo com tramitação regular.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0005143- 33.2018.8.14.0952	<p align="center">04 BALAS DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE CHAMADA ECSTASY E A IMPORTÂNCIA DE R\$20,00</p> <p>25/07/2018 - Lavratura do auto de apresentação e apreensão de objeto. 13/12/2018 - A Juíza de Direito prolatou sentença, homologando transação penal. 24/04/2019 - O Diretor de Secretaria expediu certidão informando que o sistema LIBRA não permite o arquivamento dos presentes autos em virtude de haver bem vinculado. Recomendação: Encaminhar os autos conclusos ao Gabinete da Juíza.</p>
0009325- 62.2018.8.14.0952	<p>Bens apreendidos 02 mesas de som (um par de quatro canais), marca pioneer 400, modelo CDJ 400. Uma mesa de som marca Behringer (profissional digitam Dj Mixer) modelo DDM 40000. Em 12.12.2018: Ofício nº1127/2018 - DEMA 15.04.2019: Despacho redesignando audiência pra 11.06.2019 29.04.2019: Expedido mandado de intimação Recomendação: numerar os autos.</p>
0004184- 62.2018.8.14.0952	<p>Bens apreendidos: 01 mesa de som pequena marca Behring Xenyx, modelo X1204 USB, cor preta e prata com 4 botões cinza e verde, 8 botões cinza e vermelho, 17 botões cinza e azul marinho, 6 botões cinza e preto, 08 botões cinza e laranja, 01 botão cinza e branco, 01 botão grande preto e branco e 01 pequeno preto. Bem como, código de barra S1129141A0H. 21.06.2018: Ofício apreensão de bens 25.01.2019: Sentença homologação de transação penal. Em 02.04.2019: Certidão de trânsito Em 03.04.2019: Certidão informando a impossibilidade de arquivamento dos autos em virtude dos bens apreendidos. Recomendação: fazer conclusão.</p>
00032490- 24.2019.8.14.0952	<p>Bens apreendidos: uma placa de resultado de jogo do bicho, um bloco de talão de jogos feitos em 03 vias. Sem movimentação Recomendação: fazer conclusão.</p>
0002964- 29.2018.8.14.0952	<p>Bens apreendidos: uma mesa pequena marca Wattson, modelo AMW9ESD áudio mixer, cor preta com 07 botões cinza e rosa, 21 botões cinza e azul, 07 botões cinza e cinza, 11 botões cinza e preto, 07 botões cinza e rosa escuro e 01 botão cinza e branco. 19.09.2018: Sentença de homologação de transação penal 04.12.2018: trânsito em julgado 25.02.2019: manifestação MP favorável a devolução dos bens apreendidos. Recomendação fazer conclusão.</p>

9 - DADOS ESTATÍSTICOS:

9.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade (LIBRA)	1790
Processos em tramitação na Unidade (físicos - considerar os fora da secretaria e gabinete)	-
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	332
Processos novos - ano 2018 (redistribuídos)	1634 novos e 141 redistribuídos (vindos de outras Varas)
Processos novos - ano 2019 (redistribuídos)	662 novos e

Rubilene Silva Rosário
 Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

	52 redistribuídos (vindos de outras Varas)
Processos arquivados definitivamente em 2018	1492
Processos arquivados definitivamente em 2019	678
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na secretaria	175 (16/05/2019)
Processos aguardando cumprimento há mais de 100 dias na secretaria	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	0
Processos com idosos postulantes	88
Sentenças proferidas com mérito em 2018	1404
Sentenças proferidas sem mérito em 2018	07
Sentenças proferidas com mérito em 2019	373 (até 16/05/2019)
Sentenças proferidas sem mérito em 2019	01
Sentenças homologatórias de acordo em 2018	28
Sentenças homologatórias de acordo em 2019	07
Decisões Interlocutórias proferidas em 2018	391
Decisões Interlocutórias proferidas em 2019	188
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2018	-
Quantas sessões de júri deixaram de ser realizados em 2018	-
Quantas sessões de júri estão designadas no ano em curso (2019)	-
Total de petições pendentes de juntada	121

9.1.1. Observações / Orientações / Determinações:

9.2. PJE: (PREJUDICADO)

9.3. PROJUDI: (PREJUDICADO)

10. CONSTATAÇÕES EXTRAÍDAS DO RELATÓRIO PRÉ-CORREICIONAL:

10.1. Há calendário de manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado?

10.2. Informe as condições do parque de informática da unidade.

10.3. As redes de ponto lógico e internet são estáveis?

10.4. Informar sobre as condições ergonômicas de trabalho (mobiliário).

10.5. Informar sobre as condições de limpeza, asseio e conservação das áreas externas e internas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

10.6. Informar sobre as condições de iluminação artificial e natural.

Boa.

10.7. Informar sobre as condições das instalações físicas da Vara.

Boa.

10.8. O Gestor tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Não.

10.9. Há servidores em teletrabalho?

Não.

10.10. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Não.

10.11. As escalas de férias atendem as necessidades da unidade judiciária?

Sim.

10.12. Os gestores da unidade organizacional conhecem ou ouviram falar do projeto "zona restaurativa no ambiente organizacional", projeto da CJRMB, que tem como enfoque a prevenção de conflitos no ambiente de trabalho? Em caso negativo, você gostaria de conhecer?

Não. Sim.

10.13. Você conhece ou ouviu falar do Projeto Renovar? Em caso negativo, você gostaria de conhecer?

Não. Sim.

10.14. Você conhece ou ouviu falar do Projeto Juiz Solidário? Em caso negativo, você gostaria de conhecer?

Não. Sim.

10.15. Você tem interesse em participar do Projeto Juiz Solidário ou de qualquer outro projeto da CJRMB?

Não informado.

10.16. Você acredita que a padronização física da secretaria, pode contribuir para melhor produtividade?

Sim.

11. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO:


Rubilena Silva Rosário
Juíza Corregedora

 23



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

12 - CORREIÇÃO ANTERIOR:

12.1. Identificar data da última correção ordinária periódica:

11/12/2018

12.2. Existem registros de recomendações na correção ordinária periódica anterior?

Informar: Sim.

12.3. Os problemas identificados na correção anterior ainda persistem?

Observações: Alguns.

12.4. Identifique as recomendações não cumpridas?

Não informado.

12.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 - CGJ? - Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o juiz realizará a Correção Ordinária em sua Comarca ou Vara, observando o seguinte:

Não informado.

13 - SUGESTÕES GERAIS:

14 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:

1 - Recomendo que seja dado cumprimento ao Provimento 011/2009 - CJRMB. **Prazo imediato.**

2 - O juízo deve envidar esforços para cumprimento da Meta 1/2018 do CNJ. **Prazo imediato.**

3 - O juízo deve envidar esforços para cumprimento da Meta 2/2018 do CNJ. **Prazo imediato.**

4 - O Diretor de Secretaria deve realizar a análise mensal dos relatórios de processos fora da secretaria, identificar aqueles com prazo de devolução expirado para realização de cobrança correspondente. **Prazo 30 dias.**

5 - O Diretor deve informar o número de processos paralisados, aguardando laudo pericial (5.4), e mencionar o tempo de paralisação, para que seja efetuada a devida cobrança. **Prazo 30 dias.**

6 - Não foi informado pelo Diretor no item 5.16 se há mandados além do prazo legal com os oficiais de justiça, entretanto no relatório do LIBRA existem mandados distribuídos desde 02/2014, exemplo o documento 2014.00425546-40, o qual ainda encontra-se em aberto no sistema. Recomendo que seja realizado um levantamento se esses expedientes realmente não foram devolvidos, caso positivo, seja realizada a baixa no sistema, entretanto se os mesmos ainda estiverem em posse dos oficiais de justiça, que seja comunicado ao juiz para que tome as providências cabíveis face o longo excessivo lapso temporal. **Prazo imediato.**

7 - Recomendo ao Diretor, que envide esforços para que os expedientes recebidos sejam todos respondidos em prazo razoável. **Prazo imediato.**

8 - O Diretor de Secretaria deve envidar esforços para publicação da resenha diariamente.

24



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

quando houver processos para este fim, já que no último relatório correccional foi recomendado e continuam sem cumprir. **Prazo Imediato.**

9 – Recomendo ao Diretor de Secretaria para que envie esforços para que as petições sejam juntadas no prazo de 48 horas, nos termos do Novo Código Civil. **Prazo Imediato.**

10 – O Diretor deve dar cumprimento às recomendações do item 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 **Prazo IMEDIATO.**

15 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

Belém, 31 de maio de 2019.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora da CJRMB



RUBILENE SILVA ROSÁRIO
Juíza Auxiliar da CJRMB

GABRIEL ZUNIGA MUTRAN
Assessor Jurídico da CJRMB
Secretário da Correição

ALESSANDRA ORMANES TAMER
Analista Judiciário da CJRMB

CARLOS PINTO DA SILVA JÚNIOR
Analista Judiciário da CJRMB

SÍLVIA HELENA FONSECA TORRES MENDES
Assessor Administrativo da CJRMB

TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO NUNES
Analista Judiciário da CJRMB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

1

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA
2019
DECISÃO

Vistos etc.

Tratam os presentes autos de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** realizada na Vara do Juizado Especial Criminal de **ANANINDEUA**, pela Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Dra. **RUBILENE SILVA ROSÁRIO**, Juíza Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana e servidores desta Corregedoria, conforme Edital nº 02/2019-CJRM.

A Unidade Judiciária se encontra provida de juiz, **ALINE CORRÊA SOARES**, desde 20 de fevereiro de 2017.

A Secretaria é constituída de **09** (nove) servidores, sendo **01** (um) Assessor de Juiz comissionado, **05** (cinco) Analistas Judiciários, onde um exerce a função de Diretor de Secretaria, **01** (um) auxiliar judiciário e **02** (dois) Oficiais de Justiça, bem como **01** (um) estagiário.

A Unidade Judiciária **dispõe de um Promotor de Justiça**, Grace Kanemitsu Parente, com atuação desde o ano de 2019, **não havendo Defensor Público**.

A Unidade Judiciária tem competência para processar e julgar feitos Criminais, havendo em tramitação no **LIBRA**, no dia da correição: **1.790** (um mil, setecentos e noventa) processos, sendo **332** (trezentos e trinta e dois) fora da unidade, com vistas ao Ministério público, Defensoria Pública, advogado e outros. O total de **1.634** (um mil, seiscentos e trinta e quatro) feitos foram redistribuídos à unidade no ano de 2018, sendo **141** (cento e quarenta e um) vindos de outras Varas. No ato de 2019, o total de **652** (seiscentos e cinquenta e dois) feitos foram redistribuídos, sendo **52** (cinquenta e dois) vindos de outras Varas. Há **175** (cento e setenta e cinco) feitos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias na Secretaria, **88** (oitenta e oito) processos com idosos postulantes. Ainda, há **121** (cento e vinte e uma) petições pendentes de juntada.


Rubilene Silva Rosário
Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

A Meta 1/2018 do CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos, ou seja, de no ano julgar um número maior de ações daquelas que são distribuídas, não foi cumprida. uma vez que no ano de 2018, foram distribuídos na unidade 1.737 (um mil setecentos e trinta e sete) ações, sendo que no mesmo período foram julgados 1517 (um mil quinhentos e dezessete) processos, num percentual de 87,4%.

No tocante a **Meta 2/2018 do CNJ – Julgar processos mais antigos**, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31.12.2014, observa-se que existem alvo meta 40, pendente de julgamento 21 (vinte e um), necessidade de julgamento, 21 (vinte e um)

O Juízo deve enviar esforços para cumprimento das Metas 01 e Meta 02, do CNJ/2018. Isto posto, **CONCLUO**.

É função da Corregedoria de Justiça, além das administrativas, orientar e fiscalizar a atividade jurisdicional, zelando para que a sua prestação aconteça de forma eficiente e dentro das diretrizes estabelecidas nacionalmente pelo Poder Judiciário, buscando sempre, implementar políticas que atendam de maneira mais célere e eficiente o jurisdicionado.

Dessa feita, diante do quadro apresentado pelo relatório de correição, há de se **DETERMINAR** que diante das recomendações necessárias de cumprimento, busque esforços para executar as mesmas, dentro dos prazos estabelecidos, ficando ciente que ao término, será inspecionada quanto ao cumprimento dos mesmos.

Neste sentido, ressalto as recomendações que devem ser cumpridas de forma **IMEDIATA**:

I. Ao Senhor Diretor de Secretaria:

- A) Que realize a análise mensal dos mandados em poder dos Oficiais de Justiça para cobrança, quando extrapolados o prazo de devolução;
- B) Dar cumprimento às recomendações dos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4;
- C) Cumprimento das Metas do Poder Judiciário: Meta 01, Meta 02. Dar impulso oficial aos autos parados há mais de 100 dias;
- D) Buscar otimizar os trabalhos desenvolvidos na secretaria da Unidade Judiciária, por meio dos moldes da Secretaria do Futuro. Neste aspecto, cita-se como sugestão que no site do TJ, há o link do projeto Renovar, com a disponibilização da cartilha


 Rubilene Silva Rosário
 Juíza Corregedora



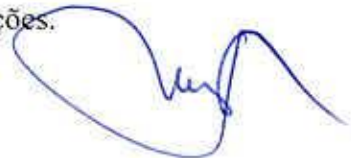
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

do referido projeto, as diretrizes da padronização de Unidade Judiciária, bem como a metodologia de trabalho.;

2. A Titular da Unidade Judiciária:

- A) Diante da situação da Unidade, com um acervo processual bastante considerável, recomenda-se que sejam empreendidos esforços para melhora da Unidade como um todo, de forma sistêmica, com a implementação de uma gestão focada nos resultados, mas também, na melhora do clima organizacional, onde, para tanto, é indispensável que a magistrada participe do Curso de Justiça em Número e Gestão Judiciária, oferecidos pela Escola Judicial da Magistratura, numa tentativa de otimizar os serviços da Unidade;
- B) Diante da publicação da Portaria Nº 2005/2019-GP, de 02 de Maio de 2019 que instituiu o Índice de Eficiência Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Pará, a importância de fazer rotina quanto a consulta do mesmo, numa forma de se buscar melhorar a administração da atividade jurisdicional focada em resultado, medidas que visem um diagnóstico permanente de produtividade para que se possa planejar e executar a gestão da Unidade Judiciária, por meio do acompanhamento do Painel de Gestão Judiciária, para que além de observar o cumprimento das Metas Nacionais, também passe a observar os seguintes índices: De eficiência; de Atendimento à Demanda; Taxa de Congestionamento, e Processos paralisando há mais de 100 (cem) dias. Esta recomendação, é indispensável para que haja de fato uma mudança gradativa quanto a forma de gerenciamento da Unidade Judiciária;
- C) Numa forma da magistrada poder implementar novas formas de metodologia de otimização de tarefas, elaborar, caso seja possível, um Plano de Ação para as recomendações da Correição Tradicional. Neste sentido, para auxiliar a magistrada, a mesma pode solicitar a Coordenadoria de Estatística, e a Coordenadoria de Gestão Estratégica da Secretaria de Planejamento do TJ, para auxiliar a confecção do mesmo.

Por fim, ressalta-se os esforços da Magistrada Titular da Unidade Judiciária em melhorar os trabalhos da mesma, estando a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, a disposição para auxiliar no cumprimento das recomendações.


 Rubliene Silva
 Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 31 de maio de 2019.

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
DESEMBARGADORA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE BELÉM


RUBILENE SILVA ROSÁRIO
JUÍZA AUXILIAR CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE BELÉM



Reunião pós correição realizada entre a Juíza Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana, Rubilene Silva Rosário, e os magistrados das Unidades da Comarca de Ananindeua, correicionadas no período de 20 a 22 de Maio de 2019.